



**PORTARIA Nº 2.113, DE 15 DE ABRIL DE 2005.**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Municipal nº 498, de 26 de junho de 2001, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Coronel Barros:

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Getúlio Arno Rehbein	Renate Hintz	Grupo Renascer para Vida
Ari Seifert	Walter Krupp	Grupo Renascer para Vida
Maurício Sérgio Buratti	Edelvira Souza Langner	Sec. Mun. Saúde e Assistência Social
Marise Roehers	Iara Dobler Dalla Corte	Sec. Mun. Saúde e Assistência Social
Edi Guttnecht	Olíria Fischer	Grupo Aposentados e Pensionistas
Aírton L.L. de Moura	Jaciara Treter	Sec. Mun. Adm. Planej. E Finanças
Marla Fischer	Gelson A. Worst	Sec. Mun. De Adm. Planj. E Finanças
Lorinda de Conto	Tânia Heidmann	Sindicato dos Trabalhadores Rurais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de abril de dois mil e cinco.

  
**Sênio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
  
**Airton Larri Lemos de Moura**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças